



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 5 de Julho de 2017 • Ano V • Nº 543

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **SAAE-Portaria N. 014/2017** - Nomeia pregoeiro e membros da equipe de apoio e dá outras providencias.
- **Edital SMS Nº 01/2017 - Processo Seletivo Simplificado n. 01/2017** - Convocação para a 7ª Chamada do Processo Seletivo.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### PORTARIA Nº 014/2017 - SAAE - PENEDO/AL

#### NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Penedo, AL, 04 de julho de 2017

O Diretor Geral do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso II da Lei Municipal 1.322/2009 e com base nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo presente:

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico da Autarquia Municipal, os servidores abaixo relacionados:

#### PREGOEIRO:

**José Cláudio da Silva**

#### EQUIPE DE APOIO:

**Antonio Cesar Moraes Santos**  
**Caio César Gonçalves da Silva**  
**Fábio Marques Vasconcelos**  
**Marcelo Salgueiro Julio**  
**Sinval Evaristo dos Santos**

Art. 2º Ficam designados os servidores municipais acima descritos para exercer a função de equipe de apoio, devendo ser convocados no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) servidores, entre os nomes abaixo descritos, para auxiliarem o pregoeiro e/ou os pregoeiros durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CNPJ: 12.542-197/0001-70  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000  
email: saapeenedoal@hotmail.com



Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes dos Decretos Municipais 172/2006 e 450/2015, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penedo/AL, 04 de Julho de 2017.

  
FRANCISCO SOUSA GUERRA  
DIRETOR GERAL  
SAAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 12.542-197/0001-70  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000  
email: saapepenedoal@hotmail.com

## **Edital**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
EDITAL SMS Nº 01/2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

O Secretário Municipal de Saúde de Penedo, Pedro Hermann Madeiro, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01/2017 e do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, de 26 de maio de 2017, ambos publicados no Diário Oficial de Penedo, resolve fazer a **Convocação** para a **7ª Chamada do Processo Seletivo**. Os candidatos abaixo relacionados, obedecendo a ordem classificatória, geral, deverão comparecer no local e datas abaixo indicado, para apresentação da documentação necessária para a contratação temporária, conforme item 9 do Edital e os documentos abaixo relacionados:

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) 02 Cópias da Carteira de Identidade;
- c) 02 Cópias do C.P.F.;
- d) 02 Cópias o Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral emitido pela internet;
- f) 02 Cópias de Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
- g) 02 Cópias da Carteira de Trabalho;
- h) 02 Cópias do Cartão PIS/PASEP (não possuindo, anotar o número de identificação);
- i) 02 Cópias do Comprovante de Escolaridade;
- j) 02 Cópias do Registro no Conselho Regional de acordo com a categoria;
- k) 02 Cópias do Comprovante de Residência recente;
- l) 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- m) 02 Cópias da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) 02 Cópias do Cartão de vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- o) Declaração de não acúmulo de cargo;
- p) Abertura de conta corrente junto à Caixa econômica (02 cópias do cartão)
- q) Curriculum Vitae

**Alertamos que a não apresentação da documentação implica na desclassificação do candidato.**

**Data da Entrega dos documentos:** 05, 06 e 07/07/2017.

**Local:** Centro de Saúde III (antigo SESP), localizado na Praça Clementino do Monte s/n – Centro Histórico – Penedo/AL.

**Horário:** 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h

TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	Jane Kelly Farias de França

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Penedo, 04 de julho de 2017.

Pedro Hermann Madeiro  
Secretário Municipal de Saúde